



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ESCOLA DE ENFERMAGEM
MESTRADO EM ENFERMAGEM



EDITAL PPGENF Nº 09/2023

PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2024 – VAGAS REMANESCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGenf/FURG), torna pública a abertura de até **17 vagas** no Processo Seletivo 2024 do Curso de Mestrado em Enfermagem - Área de Concentração: Enfermagem e Saúde. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior, interessados/as em atuar no campo da saúde interdisciplinar.

O PPGEnf/FURG compreende os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem, regularmente autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem como objetivo formar mestres e doutores qualificados para o ensino, a pesquisa, a extensão e outras atividades profissionais, a fim de promover o avanço do conhecimento e a produção de novas tecnologias na Enfermagem/Saúde, nas dimensões gerenciais, éticas, educativas, políticas e assistenciais, considerando prioritariamente as demandas socioambientais.

1. CRONOGRAMA

Inscrições	De 23/12/2023 a 15/02/2024	Local: www.siposq.furg.br/curso/931
Solicitação do pedido de isenção de taxa de inscrição	Até 12/02/2024	Local: Solicitação via e-mail pgenf.furg@gmail.com
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	13/02/2024	Local: https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular
Homologação das inscrições	16/02/2024	Local: https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular
Recurso referente à homologação das inscrições	17/02/2024	Local: www.siposq.furg.br/curso/931

Resultado do recurso e homologação final das inscrições	19/02/2024	Local: www.siposg.furg.br/curso/931 https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular
Prova escrita	20/02/2024 8:30h às 12h	Sala 408 , área acadêmica da Unidade Saúde da FURG
Divulgação do resultado da prova escrita e da lista de aprovados para a segunda etapa	20/02/2024	Local: https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular www.siposg.furg.br/curso/931
Recurso referente ao resultado da primeira etapa	21/02/2024	Local: www.siposg.furg.br/curso/931
Resultado do recurso da primeira etapa	22/02/2024	Local: www.siposg.furg.br/curso/931 https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular
Resultado da segunda etapa da seleção e divulgação do cronograma de entrevistas	22/02/2024	Local: www.siposg.furg.br/curso/931 https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular
Recurso referente ao resultado da segunda etapa	23/02/2024	Local: www.siposg.furg.br/curso/931
Resultado do recurso	24/02/2024	Local: www.siposg.furg.br/curso/931 https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular
Entrevistas – de acordo com o cronograma.	26/02/2024	Sala LASHE. Unidade Saúde, 3º Andar, FURG. 8:30h
Resultado da terceira etapa da seleção	26/02/2024	Local: www.siposg.furg.br/curso/931 https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular

Resultado da quarta etapa de seleção	26/02/2024	Local: www.siposq.furg.br/curso/931 https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular
Resultado preliminar	27/02/2024	Local: www.siposq.furg.br/curso/931 https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular
Recurso do resultado da terceira e quarta etapa e do resultado preliminar	28/02/2024	Local: www.siposq.furg.br/curso/931
Resultado do recurso	1º/03/2024	Local: www.siposq.furg.br/curso/931 https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular
Resultado Final	1º/03/2024	Local: www.siposq.furg.br/curso/931 https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem – FURG (Presidente)
 Profa. Dra. Daiani Modernel Xavier - FURG
 Profa. Dra. Jamila Geri Tomaschewski Barlem – FURG
 Profa. Dra. Laurelize Pereira Rocha - FURG
 Prof. Dr. Oclariz Lopes Munhoz - FURG
 Profa. Dra. Adriane Maria Netto de Oliveira– FURG (Suplente)

3. VAGAS

As vagas oferecidas pelo programa para ingresso dos candidatos ao curso de mestrado no ano de 2024 estão apresentadas no item 6, deste edital. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o provável orientador para a vaga a qual está se candidatando.

De acordo com a Instrução Normativa Nº 06/2022 – que dispõe sobre a seleção de estudantes às vagas do Programa de Ações Afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e transgêneros (travestis e transexuais) nos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da

FURG, e que serão disponibilizadas, no mínimo, 20% do total das vagas dos processos seletivos para pessoas com deficiência, autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas e transgênero.

Serão oferecidas até 17 **vagas** no total. Destas, até **4 vagas** serão para ações afirmativas, e pelo menos 13 **vagas**, para a ampla concorrência.

O/a candidato/a deverá se inscrever nas “vagas reservadas” (vagas de ações afirmativas) e a confirmação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da FURG após o processo seletivo. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos.

O candidato define no ato da inscrição sua opção pelas “vagas reservadas”, não podendo após este momento realizar a solicitação. É vedado junto ao sistema de inscrição a opção concomitante por “vagas reservadas” e de ampla concorrência.

Os aprovados para as “vagas reservadas” serão divulgados na lista específica de ações afirmativas e na lista geral dos classificados no resultado do processo seletivo, de acordo com a nota obtida. Para isso, os candidatos deverão obter aprovação em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, as restantes serão acrescidas à ampla concorrência.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrem exclusivamente pelo sistema www.siposg.furg.br/curso/931

A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à coordenação do PPGEnf, de acordo com APÊNDICE A até o dia 12 de fevereiro de 2024 via e-mail: pgenf.furg@gmail.com. Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição e o resultado do pedido estará disponível até dia 13 de fevereiro de 2024 na homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Candidatos estrangeiros residindo fora do país estão isentos da taxa de inscrição.

4.1 Documentos para inscrição:

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente no formato PDF, ou preenchidos (quando for o caso) pelo sistema de inscrição da FURG na página www.siposg.furg.br/curso/931

Não serão homologadas inscrições com documentos faltantes ou ilegíveis e

não serão aceitos documentos fora do período de inscrições.

O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 100,00 através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples gerada ao final da inscrição on-line. A efetivação da inscrição é dependente da realização do pagamento.

- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso) ou certificado ou atestado de conclusão de Curso de Graduação ou de provável formando. Para manutenção da vaga, o candidato, caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação fornecida pela instituição ao qual está vinculado na data da efetivação da matrícula;
- Carteira de Identidade (frente e verso) para brasileiro;
- Cadastro de Pessoa Física para brasileiro. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte constando número de registro e foto;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação para candidatos brasileiros ou certidão de quitação eleitoral emitida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista ou equivalente, se candidato brasileiro, do sexo masculino;
- Curriculum Lattes Modelo Resumido – Padrão ABNT - Todo período da atuação profissional - Período da Produção desde o ano de 2019;
- Curriculum Lattes documentado cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo Lattes (APÊNDICE B);
- Projeto de Pesquisa articulado a linha de pesquisa do possível orientador (APÊNDICE C);
- As/Os candidatas/os negros (pretos e pardos) deverão apresentar a auto declaração (modelo ANEXO 1) e estarão sujeitos a comprovação pela Comissão de Heteroidentificação da FURG, se aprovados neste processo seletivo;
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 2); b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 3); b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade (ANEXO 4);
- As/Os candidatas/os transgêneros deverão apresentar: a) Autodeclaração (modelo no Anexo 5); b) Memorial descritivo (modelo no Anexo 6); c) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social.
- As/os candidatas/os com alguma deficiência, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, devem comprovar através de Laudo Médico e estarão sujeitos a comprovação de sua situação junto a Diretoria de Atenção à Saúde da FURG.

- Candidatos (as) Indígenas, Quilombolas, Transgêneros e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e que já comprovaram sua identificação ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições atestando que já passaram pelo processo previamente.

4.2 Homologação das inscrições:

Local de publicação: homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

5. SELEÇÃO

5.1 PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

Prova escrita (Peso 3) – Nota mínima: 7,0.

Na prova escrita o candidato deverá fazer um texto expositivo-argumentativo acerca do tema sorteado.

Haverá o sorteio de um dos três temas previstos: **Tema 1:** Integridade científica; **Tema 2:** Popularização da ciência; **Tema 3:** Ciência aberta.

O sorteio ocorrerá com a presença dos candidatos homologados no horário e local estipulados para a prova escrita.

O texto deverá ser redigido em no **máximo quatro laudas**, em um dos idiomas: português, inglês ou espanhol.

IMPORTANTE:

Para realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade original com fotografia, expedido por órgão oficial.

Durante a prova não será permitida consulta bibliográfica ou a utilização de qualquer dispositivo eletrônico.

O candidato em atraso não poderá ingressar na sala após as 8:30hs e será eliminado do processo.

Observação:

Em havendo candidatos estrangeiros, poderá ser solicitada a realização da prova no país de origem desde que a FURG tenha Acordo de Cooperação firmado com a Instituição de Ensino Superior estrangeira na qual a prova será realizada.

Critérios de avaliação:

- Estrutura do texto e escrita científica – 3,0 pontos;
- Conteúdo e sustentação teórica (utilização de bibliografia nacional e internacional, atualizada e pertinente) – 4,0 pontos;
- Crítica e argumentação – 3,0 pontos.

5.2 SEGUNDA ETAPA – ELIMINATÓRIA

Análise do Projeto de Pesquisa (peso 3) - Nota mínima: 7,0.

Critérios de avaliação do projeto de pesquisa:

- Estrutura do texto e escrita científica – 2,0 pontos
- Conteúdo e sustentação teórica (utilização de bibliografia nacional e internacional, atualizada e pertinente) – 3,0 pontos
- Coerência teórico-metodológica – 2,5 pontos
- Avanço do conhecimento – 2,5 pontos

Será analisada pela comissão de seleção a similaridade textual dos projetos apresentados. Diante da identificação, será atribuída a nota zero ao projeto de pesquisa.

O projeto deverá ser apresentado em conformidade com o Apêndice C, segundo as normas de redação científica e referências da ABNT e não ultrapassar 10 páginas no total, incluindo folha de rosto e referências.

5.3 TERCEIRA ETAPA – ELIMINATÓRIA

Entrevista (Peso 2) - Nota mínima: 7,0.

Os candidatos serão arguidos sobre seu projeto de pesquisa submetidos para avaliação no processo seletivo e sua inserção no PPGEnf-FURG.

Candidatos que residem fora do município de Rio Grande podem solicitar a realização da entrevista via aplicativo de videoconferência, devendo solicitar sua realização no formulário de inscrição.

Critérios de avaliação da entrevista:

- Domínio teórico-metodológico do projeto de pesquisa - (5,0 pontos);
- Articulação e contribuição do candidato com o PPGEnf/FURG - (5,0 pontos).

O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista. Aos candidatos que solicitarem realização de entrevista por videoconferência, a Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a chamada por vídeo. Eventuais falhas de comunicação que impeçam a realização da entrevista na data e hora marcadas serão consideradas ausência do candidato nesta etapa.

5.4 QUARTA ETAPA - CLASSIFICATÓRIA

Análise do Curriculum Lattes (Peso 2).

Critérios de avaliação: De acordo com o APÊNDICE B.

6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Serão selecionados os primeiros 17 candidatos aprovados, considerando os candidatos as vagas de ampla concorrência e vagas reservadas.

O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e estará em acordo com o número estabelecido de vagas por orientador para as vagas de ampla concorrência e de vagas reservadas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas; o resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo não será divulgado por telefone.

Comissão de Seleção

Rio Grande, 23 de dezembro de 2023

8. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Linha de Pesquisa	Docente Participante	Vagas
ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE: Estudos dirigidos à formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem/saúde entendido como um cidadão comprometido com a saúde e qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.	Diéssica Roggia Piexak diessicap@yahoo.com.br	2
	Simoní Saraiva Bordignon simonibordignon@gmail.com	3
O TRABALHO DA ENFERMAGEM / SAÚDE: Estuda os componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação às políticas de saúde e qualidade de vida.	Oclaris Lopes Munhoz Oclaris_munhoz@hotmail.com	2
	Laurelize Pereira Rocha laurelize@gmail.com	1
	Hedi Crecencia Heckler de Siqueira hedihsiqueira@gmail.com	1
	Daiani Modernel Xavier daiamoder@gmail.com	1
TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM / SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS: Estudos dirigidos às questões de Enfermagem/Saúde e educação em saúde, articulados às políticas de saúde contexto sócio-eco-cultural e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, co-responsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.	Adriane Maria Netto de Oliveira adrianenet@vetorial.net	1
	Giovana Calcagno Gomes giovanacalcagno@furg.br	2
	Mara Regina Santos da Silva marare2021@gmail.com	2
	Eda Schwartz edaschwa@gmail.com	1
	André Andrade Longaray andrelongaray@gmail.com	1

TOTAL DE VAGAS RESERVADAS: 04 VAGAS

TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 13 VAGAS

APÊNDICE A**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PARA MESTRADO OU DOUTORADO**

Nome do Candidato (a): _____

Identidade: _____

CPF: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Justifique o motivo para a solicitação de isenção:

Data: ____/____/____

Assinatura do requerente

APÊNDICE B
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Obs.: O Currículo Lattes documentado limita-se aos itens da tabela de pontuação. Considerar o período a partir de janeiro de 2019 quanto aos prêmios e produções científicas.

Títulos universitários

Formação acadêmica/ titulação	Pontos	Pontos
Certificado de Especialização (mínimo 360h) (1,0 por título)	Até 2	
Certificado de Residência (2,0 por título)	Até 4	
Licenciatura – 1,0 ponto	Até 1pt	
Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) – 0,5 ponto	Até 1pt	
Apresentação de proficiência em língua inglesa a partir de 2019, contendo o termo “aprovado” ou nota igual ou superior a 6,0. – 1 ponto	Até 1pt	
Participação em Iniciação Científica financiada por órgão de Fomento (Ex: FAPERGS, CNPQ, CAPES) (1,0 ponto por semestre)	Até 4	
Pontuação máxima	Até 13	

Obs: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.

Atuação Profissional

	Pontos	Pontos
Supervisão de Estágio Curricular – 0,5 pt/supervisão	Até 3	
Experiência profissional – 0,5 pt/sem	Até 5	
Experiência profissional como docente do ensino superior – 0,5 pt/sem e no ensino médio 0,25 pt/sem	Até 5	
Pontuação máxima	Até 13	

Prêmios

	Pontos	Pontos
Trabalho premiado em eventos científicos (reconhecidos pela instituição promotora) 1 pt por prêmio.	Até 2	
Pontuação máxima	Até 2	

Produção científica***Considerar o período a partir de janeiro de 2019**

Resumo simples publicado em anais de evento – 0,5 pt cada	Até 5	
Resumo expandido publicado em anais de evento – 1 pt cada	Até 5	
Trabalho apresentado em Evento (oral ou pôster) – 0,5 pt cada. Se este trabalho for publicado em anais, não será pontuado neste item.	Até 3	
Trabalho completo publicado em anais – 5pts cada	Até 15	
Livro publicado com corpo editorial e ISSN (10 pontos por livro)	Até 20	
Capítulo de livro publicado com corpo editorial (3 pontos por capítulo)	Até 9	
Pontuação		
Produção Científica	Pontos	Pontos
Artigo em Periódico Qualis A1=100 Qualis A2 = 85 Qualis A3 = 70 Qualis A4 = 60 Qualis B1 = 50 Qualis B2 = 35	Sem limite	

1. O Currículo Lattes (CL) que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.
2. Será considerada a classificação de periódicos conforme a Classificação da CAPES.
3. Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida em 2023 pela comissão editorial do periódico.

APÊNDICE C

PROJETO DE PESQUISA: O projeto de pesquisa deverá ser apresentado, segundo as normas de redação científica e referências da ABNT e não ultrapassar 10 páginas no total, incluindo folha de rosto e referências. Deve conter:

Folha de Rosto: Título sucinto e revelar a natureza do estudo; Nome do candidato; Nome do Provável Orientador; Linha de Pesquisa em que o projeto está inserido, no PPGEnf.

Resumo e Descritores de acordo com <http://decs.bvs.br/>.

Introdução – apresenta o problema da pesquisa, justificativa para a realização do estudo, fundamentado no conhecimento já produzido acerca do tema, objetivos.

Revisão da literatura - situação atual do conhecimento sobre o tema e inserção do objeto do estudo na temática.

Metodologia – apresenta a proposta metodológica para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s): tipo de pesquisa, local, método(s) e técnica(s) para a coleta e análise de dados, aspectos éticos do estudo.

Cronograma proposto: deve conter o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do Curso de Mestrado.

Referências: de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 1 – Modelo de Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF
nº _____, portador do documento de identidade
nº. _____, emitido por _____ em ___/___/___, candidato
para a vaga do curso _____
para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO
_____, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 2 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____
 _____ certificada pela FUNAI, Processo nº
 _____, para fins específicos de atender ao
 item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO
 _____ da Universidade Federal do Rio
 Grande – FURG, que _____
 CPF _____, RG _____ é MEMBRO
 PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de
 _____, no Estado
 _____. Estamos
 ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às
 penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 202____.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 3 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola _____ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO

_____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____ CPF _____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de _____ no Estado _____

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: _____ (____)

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: _____ (____)

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso) CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: _____ (____)

Assinatura _____

_____, _____ de _____, de 202____

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 4 – Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo

_____,
 DECLARAM, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO
 _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG,
 que _____, cadastrado(a) no CPF sob o número
 _____, é quilombola pertencente ao Quilombo
 _____ e reside na comunidade quilombola

_____, localizada
 no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças
 reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por
 ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 5 – Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do documento de identidade nº _____, emitido por
_____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso
_____ para fins específicos de atender ao item
_____ do EDITAL DE SELEÇÃO
_____, declaro minha identidade
transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022
ANEXO 6 – Modelo de Memorial descritivo de identidade transgênero

MEMORIAL DESCRITIVO

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.